



EDITAL 13/15 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, faz uso do presente edital para intimar a segurada **Roseli Carreras Rivou Fernandes, reg. 4083 PMB**, para que, no prazo de 5 dias, a contar da publicação do presente edital, complemente a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 01/14 – CA/BERTPREV para a concessão do benefício, que, no caso específico, são a receita de prescrição de medicamentos, emitida pelo médico que atestou a enfermidade, e sua aquisição, por meio de cupom fiscal ou termo de dispensação pública de medicamentos ou, em caso negativo, declaração negativa do profissional médico, sob pena de indeferimento do benefício.

Bertioga, 12 de março de 2.015.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE